

**PORTARIA N°2287/2024**, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.024.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº12257/2024;

## RESOLVE:

Art. 1° – Conceder férias ao servidor municipal Sr.°. FLAVIO ROBERTO BARROS, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE matrícula 389, referente ao período aquisitivo de 09/02/2021 a 08/02/2022, sendo 30 (trinta) dias de férias, a serem gozados dividido em duas etapas:

I – Primeira etapa de 12/12/2024 a 31/12/2024, com retorno previsto para 01/01/2025.

II -Segunda etapa fica convertido 10 dias de férias de abono

pecuniário

Art.  $3^{\circ}$  – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2024.

Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE

**CUMPRA-SE.** 

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 12 de setembro de 2024.

Ciente em:

5 /0 9 / 202

Assinatura:

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA

(Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 12/09/2024.

DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA

(Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 1961/2024